



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 454/2013 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, tendo em vista o contido no Protocolado 12.044.990-7, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar **Sindicância**, com base no artigo 15 da Lei Complementar nº 108/2005, em face dos Servidores FELIPE CAMILO, RG. 10.460.595-8 e ANDRÉ MORONI PEREIRA, RG. 7.873.109-5, Agentes de Cadeia Pública, contratados por prazo determinado em regime especial por Processo Simplificado de Seleção - PSS, lotados na Carceragem da Cadeia Pública de Toledo, por terem, em tese, se omitido de suas funções ao permitirem que a presa ROZEMER MARTINS PEREIRA, no dia 31 de julho de 2013, se envolvesse com presos enquanto alojada na Carceragem de Toledo e demais fatos constantes no Protocolado acima citado. Se assim agirem, os mencionados servidores infringiram, em tese, o disposto no artigo 279, nos incisos V, VI, VII e XIV, da Lei Estadual nº 6174/70, estando sujeitos ao disposto nas Cláusulas Sete e Nona dos Contratos firmados e, a princípio, a uma das penalidades prevista no artigo 17 da L. C. nº 108/2005, o qual agasalha o contido nos artigos 291 e 293 da Lei Estadual nº 6.174/70.

II – Designar as servidores **Joran Pinto Ribeiro**, RG. 770.901-1, **Josiani Linjardi**, RG. 3.337.600-6 e **Adriana Romano Machado**, RG. 8.285.277-8, para sob a presidência do servidor **Joran Pinto Ribeiro**, dar cumprimento ao item supra, a servidora **Kelly Cristina das Candeias Silva**, RG. 7.311.484-5, como Suplente e a servidora **Josiani Linjardi**, para substituir o Presidente em caso de impedimento.

III – Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Curitiba, 06 de novembro de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.